



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 120 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

## PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 182 /2021

CM-PALMITAL 11/03/2021

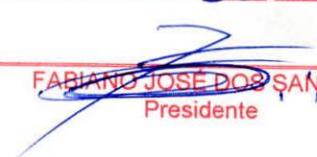
Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências no sentido de implantar obstáculos moderadores de velocidade do tipo lombadas, tartarugas, etc, em pontos estratégicos, ao longo da Rua Sete de Setembro.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois visa atender as pertinentes reivindicações dos moradores, que alegam o excesso de velocidade que os motoristas trafegam pelo local, acarretando em alto grau de risco de acidentes. Deste modo, faz-se necessária a instalação de redutores de velocidade.

Plenário Vereador Prof.<sup>o</sup> Alcides Prado Lacreta, em 11 de março de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO DA SILVA**  
**(GALO)**  
**Vereador**

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 15/03 /2021

  
FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 19/03 /2021  
OFÍCIO N.º 057 /2021

  
Leonardo Henrique Viecili Alves  
Diretor Geral